IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.925, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 06 de setembro de 2021, segunda feira que antecede ao feriado em que se comemora a Independência do Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 06 de setembro de 2021, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 26 de agosto de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

Benedito Masselli

Chefe de Gabinete